

DECRETO Nº 3.122, de 18 de janeiro de 2010.

Dá denominação de “LUIZ MARINHO VIDAL”, a escola municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ , usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominada de “LUIZ MARINHO VIDAL”, a escola municipal localizada na Rodovia Presidente Dutra, KM 243 - Rua 'B', nº 373 - Jaqueira, neste Município de Piraí - RJ.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, 18 de janeiro de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal